



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 016/2015

Súmula: Concede aposentadoria a Servidor Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, consoante com o disposto no Artigo. 14 § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 018/2001 de 30 de novembro de 2001, e artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e ainda, em razão do Processo que tramita no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob número 384096/10

RESOLVE

Art. 1º) Conceder ao Servidor Nelson Fabio Tigre, portador da Cédula de Identidade RG nº 001211626 SSP/PR, cargo de Agente Comunitário de Saúde, aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais no valor de R\$ 551,56 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de junho de 2010, revogando todos os atos e disposições contrários.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, 09 de março de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita